



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

## EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº: 8/2021**

**TIPO:**

**Menor Preço por item**

**PROCESSO**

**Nº: 365/2021**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

**Diversos setores**

**PROTOCOLO:**

**Nº 913/2021**

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

**FUNDAMENTO:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8666/93 e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14, Decretos Municipais nº 1824/2009 e nº 1846/2009.

**LOCAL:**

Sala de Licitações, localizada na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Jd Bela Vista.

**INÍCIO:**

**9 de Março de 2021**

**ENCERRAMENTO:**

**9 horas do dia 24 de Março de 2021**



## INDICE

- 1- OBJETO;**
- 2- IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO;**
- 3- PARTICIPAÇÃO;**
- 4- CREDENCIAMENTO;**
- 5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO;**
- 6- CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA;**
- 7- FORMA DE REAJUSTE DOS PREÇOS;**
- 8- CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**
- 9- PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO;**
- 10- RECURSO, ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO;**
- 11- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO;**
- 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO;**
- 13- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO;**
- 14- DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO**
- 15- DAS RESPONSABILIDADES**
- 16- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**
- 17- SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO;**
- 18- GARANTIA CONTRATUAL;**
- 19- REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME;**
- 20- CRITÉRIO DA ALTERAÇÃO QUANTIDADE DO OBJETO;**
- 21- DISPOSIÇÕES FINAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaipava**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021 - PROCESSO nº 365/2021**, do tipo menor preço por item, tendo por finalidade a seleção da escolha da melhor proposta para o **registro de preço para a aquisição de material expediente, com entregas parceladas de acordo com a necessidade, conforme anexo I**, regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais nº 1824/2009 e 1846/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 17 de dezembro de 2006 e nº 147, de 7 de Agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas obedecerão às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **9 horas do dia 24 de Março de 2021**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipava, Estado de São Paulo, sito à Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Jd Bela Vista, CEP 18.730-104, Itaipava, Estado de São Paulo, para o Protocolo de Recepção e será apresentado na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão realizará no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipava, Estado de São Paulo, sito à Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Jd Bela Vista, **iniciando-se às 9 horas do dia 24 de Março de 2021**, e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial do Município de Itaipava com o auxílio da Equipe de Apoio.

No caso de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, aplicam-se a Lei Complementar nº 123/06 e nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

O Pregoeiro Oficial do Município e a Equipe de Apoio reservam-se ao direito de não prestarem informações verbais sobre o referido Edital, dirimindo quaisquer dúvidas desde que suscitadas por escrito.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato que impeça a realização da sessão pública de abertura de envelopes e/ou disputa de lances verbais no dia previsto, a reunião será adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido previamente.

Ambas as sessões serão conduzidas pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, onde serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos presentes.

## 1- OBJETO

- 1.1-** Escolha da melhor proposta de preço por item para a aquisição dos produtos constantes no **Anexo I** do presente edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

## ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021 - PROCESSO nº 365/2021**

**REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

Item	Quant.	Und.	Descrição	Especificação
1	540	UN	AGULHA SEM PONTA	AGULHA SEM PONTA Agulha para bordado, material aço níquelado, tamanhos 18, 22, 24, 26
2	286	JG	ALFABETO MÓVEL DE E.V.A	ALTURA DE 5CM(LETRA) ESPESSURA 3MM
3	40	UN	ALFINETES DE PRECISÃO N02	ALFINETE DE SEGURANÇA 37mm nº 2: de aço c/100 unidades
4	40	UN	ALFINETES DE PRECISÃO N03	ALFINETE DE SEGURANÇA 45mm nº 3: de aço c/100 unidades
5	100	PCT	ALGODÃO COLORIDO	PACOTE COM 100G
6	30	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO: de feltro, em estojo plástico; com entintamento; cores variadas; no tamanho nº 3, medindo (8,4x14, 9)cm
7	1.600	UN	ANILINA	ANILINA Corante Sintético Orgânico Anilina importada, alta concentração, máximo tingimento, solúvel em álcool ou água quente, pote com 3,5 gr (cores variadas)
8	260	UN	APAGADOR DE LOUSA COM SUPORTE PARA GIZ	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ: apagador de madeira pinus; medindo (150 compr. x 50 larg.)mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro; na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo (160 compr. x 58 larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular (AMOSTRA)
9	1.000	UN	APONTADOR JUMBO	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO Apontador sem depósito, Lâminas de aço inox, de alta qualidade, que permita o apontar de muitos lápis, sem perder o fio, Proporcionando também, desta forma, maior vida útil ao lápis apontado.
10	1.000	UN	APONTADOR SEM DEPOSITO LAMINA DE AÇO	APONTADOR RETANGULAR DE PLÁSTICO: lâmina em aço, tamanho 2,7x1,5x1cm, aprox. 18gr caixa com 50 unidades (AMOSTRA)
11	60	UN	AREIA COLORIDA	AREIA COLORIDA saco de 25kg de areia colorida feita a base de sílica com tratamento especial, cores diversas
12	150	UN	ARGILA COLORIDA	ARGILA Argila Escolar para Modelagem com 1 kg, cores diversas
13	10	PCT	ARGOLAS DE PLASTICO	144 unidades cada pacote composição plástico diâmetro:3,5 cm argolas que pode ser aplicado em artesanato
14	15	UN	ARQUIVO DE AÇO	ARQUIVO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,98 X 0,90
15	1.100	UN	AVENTAL PARA PINTURA INFANTIL	Avental para pintura infantil confeccionado em tela de poliéster recoberto com uma camada de pvc reforçado, com gramatura mínima de 360 gr/m2 na cor branco com 37cm de largura por 55 cm de altura ,com acabamento em tecido não tecido preto circundando o avental, com 04 alças de no mínimo 45 cm cada
16	500	RL	BARBANTE COLORIDO	BARBANTE MESCLADO Nº 4/4 DE ALGODÃO; COM 04FIOS; PESANDO 400 GRS, APROXIMADAMENTE 400M, NA COR CRU E CORES VARIADAS.
17	100	RL	BARBANTE CRU N 3	BARBANTE CRU Nº 3 DE ALGODÃO; COM 03 FIOS; PESANDO 400 GRS, APROXIMADAMENTE 400M, NA COR CRU
18	100	RL	BARBANTE EM ROLO COM 200 GRAMAS ,FIO N4/6 RESISTENTE	BARBANTE COLORIDO 4/6 DE ALGODÃO; COM 06FIOS, MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 600 M,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

				NA COR CRU E CORES VARIADAS.
19	1.000	PCT	BEXIGAS CORES VARIADAS	BEXIGA CORES VARIADAS com formato arredondado, nº 8, cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO.
20	20	PCT	BOLAS DE ISOPOR TAM. 100MM	PACOTE COM 100 UNIDADES
21	20	PCT	BOLAS DE ISOPOR TAM. 15MM	PACOTE COM 100 UNIDADES
22	20	PCT	BOLAS DE ISOPOR TAM. 35MM	PACOTE COM 100 UNIDADES
23	20	PCT	BOLAS DE ISOPOR TAM. 50MM	PACOTE COM 100 UNIDADES
24	20	PCT	BOLAS DE ISOPOR TAM.150MM	PACOTE COM 100 UNIDADES
25	20	PCT	BOLAS DE ISOPOR TAM.200MM	PACOTE COM 100 UNIDADES
26	20	PCT	BOLAS DE ISOPOR TAM.250MM	PACOTE COM 100 UNIDADES
27	20	PCT	BOLAS DE ISOPOR TAM.75MM	PACOTE COM 100 UNIDADES
28	750	UN	BOLSINHA ESTOJO PARA LÁPIS TECIDO	
29	2.000	CX	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	BORRACHA BRANCA - Nº 40: borracha branca escolar nº 40, medindo: 3,2x2,2x,0,7cm, pesando no mínimo: 10 à 14g, à base de borracha natural e estireno butadieno, atóxica com selo do INMETRO e fabricação - caixa com 40 unidades (AMOSTRA)
30	200	UN	BROXA N 2	Broxa N 2
31	150	UN	CADARÇO.	Cdarço composição 100% poliéster cores sortidas roliço 60cm
32	400	UN	CADERNETA PARA PROFESSOR OFICIAL MODELO 77	CADERNETA PARA PROFESSOR OFICIAL MODELO 77 CADERNETA CONTENDO A RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS ALUNOS MATRICULADOS, REGISTRADOS PELO PROFº; FREQUÊNCIA; NOTA, CONTEÚDO MINISTRADOS. (AMOSTRA)
33	500	UN	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 140MM X 200MM COM 40 FOLHAS	CADERNO DE CALIGRAFIA: capa flexível, caligrafia, 40 folhas, medindo: 140x200mm;( AMOSTRA).
34	3.000	UN	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	CADERNO BROCHURÃO –Caderno brochurão capa dura costurado contendo 96 fls formato 275 mm x 200 mm miolo de folhas branca 63g/m com pautas e margens capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m papelão 780g/m e guarda 120 g/m com aplicação de plastificação polipropileno o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto NBR 6045-versão 2000 com pauta (AMOSTRA).
35	6.000	UN	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS COM PAUTA (CAPA DURA)	CADERNO BROCHURA – BROCHURÃO CAPA DURA: costurado, com 48 folhas. Dimensões: 200x275mm; capa 4 cores; pesando 90g/m2; com 96 folhas; pesando 56g/m2; devem atender a norma NBR 6045-versão 2000 com pauta (AMOSTRA).
36	500	UN	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM PAUTA (CAPA AMOLE)	CADERNO BROCHURA – BROCHURÃO CAPA MOLE: com 96 folhas. Dimensões: 200x275mm; miolo folhas brancas (AMOSTRA).
37	5.000	UN	CADERNO BROCURINHA 48 FOLHAS	CADERNO DE BROCHURINHA: caderno brochurinha capa dura 140mmx200 com 48 folhas. (AMOSTRA)
38	4.000	UN	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA ESPIRAL CONTENDO 96 FLS	CADERNO DE DESENHO capa dura espiral contendo 96 fls sem seda formato 200mmx275mm, miolo de papel branco 63g/m capa e contracapa revestida em papel couche 115g/m papelão 780g/m e forro 120 g/m com aplicação de plastificação polipropileno acabamento em espiral de 1mm o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas tamanho e gramatura das folhas do miolo (AMOSTRA)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

39	1.700	UN	CADERNOS UNIVERSITÁRIOS	CADERNOS UNIVERSITÁRIOS Caderno Universitário Costurado 96fls, capa dura
40	2.000	UN	CAIXAS ARQUIVO MORTO	CAIXAS ARQUIVO MORTO
41	1.700	UN	CALCULADORA SIMPLES	CALCULADORA 12 DÍGITOS: big display porcentagem teclas plásticas raiz quadrada 15,7 x 103,0 x 154,0 2 fontes de energia: bateria e solar auto-desliga.
42	500	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/50 UNID. CORPO CRISTAL PONTA MÉDIA 1.0	CANETA ESFEROGRÁFICA: carga removível, com tinta, cor azul, escrita média 1,0mm, comprimento do tubo de carga da tinta mínimo de 13,3 cm; ponta de plástico, esfera de carboneto de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material, e a mesma marca na carga da tinta, tampa com furo de segurança respiro anti asfixiante, haste para fixação em bolso, deverá apresentar traço uniforme sem falhas e borrões até o final da carga, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita a tinta da caneta não poderá a
43	500	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO C/50 UNID. CORPO CRISTAL PONTA MÉDIA 1.0.	CANETA ESFEROGRÁFICA: carga removível, com tinta, cor preto, escrita média 1,0mm, comprimento do tubo de carga da tinta mínimo de 13,3 cm; ponta de plástico, esfera de carboneto de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material, e a mesma marca na carga da tinta, tampa com furo de segurança respiro anti asfixiante, haste para fixação em bolso, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo pe
44	500	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/50 UNID. CORPO CRISTAL PONTA MÉDIA 1.0	CANETA ESFEROGRÁFICA: carga removível, com tinta, cor vermelho, escrita média 1,0mm, comprimento do tubo de carga da tinta mínimo de 13,3 cm; ponta de plástico, esfera de carboneto de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material, e a mesma marca na carga da tinta, tampa com furo de segurança respiro anti asfixiante, haste para fixação em bolso, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo
45	500	UN	CANETA MARCA TEXTO	CANETA MARCA TEXTO: não tóxica, boa resistência à luz, tinta composição especial fluorescente, ponta em poliéster chanfrada, não recarregável, corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; caixa com 12 unidades – cores variadas (AMOSTRA)
46	2.000	UN	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA	
47	600	CX	CANETA PERMANENTE CORES VARIADAS	Caneta permanente 2.0mm ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal tinta á base de álcool espessura de escrita papel 0.1mm ideal para cd,dvd,plásticos ,vinil,acrílicos,vidros e filmes tinta resistente à água cores variadas
48	300	CX	CANETA PILOTO FINO COM 12 UNIDADES (PRETO,AZUL E VERMELHA)	
49	2.000	UN	CANETA RETROPROJETOR	CANETA RETROPROJETORA CORPO EM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

			(PRETO E AZUL)	PLÁSTICO RIGIDO; PONTA DE 2.0 MM; PARA ESCREVER EM CD; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES VARIADAS (AMOSTRA)
50	3.000	CX	CANETINHAS COLORIDAS CANETINHAS HIDROGRÁFICAS PARA COLORIR 12 CORES	Canetinhas coloridas canetinhas hidrográficas para colorir 12 cores variadas lavável não mancha o uniforme cores mais vivas tinta de alta qualidade não tóxica
51	2.000	UN	CANETINHAS COLORIDAS PONTA 0,4 MM	Canetinhas coloridas ponta 0,4 mm dimensões 112x117x10mm tinta à base de água tampa antissufocante. Acid free atóxico
52	60	UN	CANUDINHO	canudo descartável confeccionado em plástico resistente medindo aproximadamente 20cm de comp. Por 0,5cm de diâmetro acondicionado conforme a praxedo fabricante de form
53	3.000	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC TRANSPARENTE FORMATO: A-4 ( 210 X 297 MM) carrinho pequeno para meninas material plastico genero menino referência x00042 conteudo 25 peças dimensões da embalagem aprox. (AxLxp) 20x 38,5 x 2 cm.
54	30	KIT	CARRINHO PEQUENO PARA MENINOS	carrinho pequeno para meninas material plastico genero menino referência x00042 conteudo 25 peças dimensões da embalagem aprox. (AxLxp) 20x 38,5 x 2 cm.
55	5.500	UN	CARTOLINA CORES VARIADAS 180G 50 X 60 CM PACOTES C/100FLS	cartolina cores variadas 180g 50x 60cm pacotes c/100fls
56	1.700	UN	CARTOLINA BRANCA DOMENSÕES/GRAMATURA 50X66 150G	cartolina branca domensões/gramatura 50x66 150g
57	156	CX	CARVÃO NATURAL VEGETAL	Carvão natural vegetal caixa com 5 barras de 3-6mm de espessura atóxico não perecível próprio para desenhos e esboços
58	120	CX	CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 3/0	Clips para papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 3/0 caixa com 100 unidades
59	120	CX	CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 4/0	Clips para papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 4/0 caixa com 100 unidades
60	120	CX	CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 5/0	Clips para papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 5/0 caixa com 100 unidades
61	120	CX	CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 6/0	Clips para papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 6/0 caixa com 100 unidades
62	120	CX	CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 7/0	Clips para papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 7/0 caixa com 100 unidades
63	120	CX	CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 8/0	Clips para papel fabricado com arame de aço niquelado tamanho 8/0 caixa com 100 unidades
64	1.800	CX	COLA DE SILICONE 60G COM 12 UNIDADES	cola de silicone 60g
65	2.000	UN	COLA BASTÃO	Cola bastão cola papel, cartolina ,fotos e similares permite uma colagem limpa sem desperdícios não enruga o papel devido ao sistema de bastão tampa hermética que evita o ressecamento não tóxica tubo de cola bastão 40g
66	2.500	CX	COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL SOLÚVEL E ATÓXICA 500 G	Cola branca líquida, lavável solúvel e atóxica 500 G
67	900	UN	COLA BRANCO 1 LITRO	Cola branco 1 litro perfeita para estudantes por ser fácil de usar sua fórmula é a base de água e pva possui acabamento transparente e flexível rende muito mais graças a sua fórmula avançada cola 100% lavável mesmo depois de seca seu bico é contra entupimentos e vazamentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

68	3.200	UN	COLA BRANCO 110G	Cola branco 110g perfeita para estudantes por ser fácil de usar sua fórmula é a base de água e pva possui acabamento transparente e flexível rende muito mais graças a sua fórmula avançada cola 100% lavável mesmo depois de seca seu bico é contra entupimentos e vazamentos
69	230	CX	COLA COLORIDA ATÓXICA BRILHANTE	Cola colorida atóxica brilhante ,solúvel em água, para aplicação em papel e similares caixa com 6 unidades
70	1.500	CX	COLA COM GLITTER TUBO 35 GR	Cola com glitter tubo 35 gr nas cores azul,vermelho,amarelo,verde,roxo,rosa,prata,branco,
71	1.500	UN	COLA DIMENCIONAL GLITTER RELEVO 3D ACRILEX AMARELO	Cola dimensional glitter relevo 3D acrílex cores variadas
72	1.000	UN	COLA PARA E.V.A E ISOPOR	Cola para e.v.a e isopor com bico aplicador que facilita a aplicação .Solúvel em álcool. Secagem no ar não resistente a lavagens cola de contato transparente para isopor mantas rígidas como feltro e.v.a papéis e materiais similares embalagem de 90gr
73	50	CX	COLCHETES LATONADO (BAILARINA)N 5 COM 72 UNIDADES	Colchetes latonado (bailarina)N 5 com 72 unidades
74	20	CX	COLCHETES LATONADO (BAILARINA)N 7 COM 72 UNIDADES	Colchetes latonado (bailarina)N 7 com 72 unidades
75	200	UN	COMPASSO	Compasso altura 19cm largura 7 cm profundidade 3cm peso 40G c/ traçado circunferência , material aço tamanho mínimo do grafite 2mm
76	50	UN	COMPASSO P/ LOUSA	compasso p/ lousa
77	200	PCT	CONFETE (SACO GRANDE )	Confete (saco grande )
78	100	RL	CONTACT ESTAMPADO PARA MENINA 45CM X10 METROS-70X40 CM	contact estampado para menina 45cm x10 metros-70x40 cm
79	100	RL	CONTACT ESTAMPADO PARA MENINO 45CM X10 METROS-70X40 CM	contact estampado para menino 45cm x10 metros-70x40 cm
80	100	RL	CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X10 METROS 70X40CM	
81	2.000	UN	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETO	contra capa para encadernação preto
82	400	UN	CORANTE COMESTÍVEL	Corante Comestível cores variadas
83	150	UN	CORDA DE VARAL	corda de varal
84	500	CX	CORRETIVO CANETA 8.0ML	Corretivo caneta 8.0ML ,multi uso á base de solvente fácil de usar proporcionando correções precisas com máximo de controle
85	500	UN	CORRETIVO EM FITA , COM SUPER RENDIMENTO, CORREÇÃO INSTANTÂNEA PERMITINDO ESCREVER NA HORA	corretivo em fita , com super rendimento, correção instantânea permitindo escreverna hora
86	50	UN	CORTADOR DE E.V.A PEQUENO	cortador de E.V.A pequeno
87	250	UN	CORTADOR E.V.A	Cortador E.V.A
88	10	KIT	COZINHA MATERIAL COMPOSIÇÃO PLASTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXP) 44X55X 23 CM	cozinha material composição plástico dimensões aproximadas da embalagem (AxLxp) 44x55x 23 cm
89	2.000	UN	CRACHÁS E PRESILHA	Crachás e presilha
90	50	UN	CUISINAIRE	cuisinaire
91	10	UN	DADO ESPUMADO REVESTIDO	Dado espumado revestido em lona plastificada e com figuras geometricas gravados nas laterais do cubo
92	10	UN	DADO ESPUMADO REVESTIDO EM LONA PLASTIFICADA E COM	Dado espumado revestido em lona plastificada e com numeros gravados nas laterais do cubo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

			NUMEROS GRAVADOS NAS LATERAIS DO CUBO	
93	10	UN	DADO ESPUMADO REVESTIDO EM LONA PLASTIFICADO E COM AS VOGAIS GRAVADAS NAS LATERAIS DO CUBO	Dado espumado revestido em lona plastificado e com as vogais gravadas nas laterais do cubo
94	250	UN	DADO POLIPROPILENO COM SEIS FACES ( PEQUENO)	Dado espumado revestido em lona plastificado e com as vogais gravadas nas laterais do cubo
95	800	UN	DIÁRIO DE CLASSE OFICIAL MODELO 77	Diário de classe oficial modelo 77 caderneta contendo a relação alfabética dos alunos matriculados registros pelo professor frequência nota conteúdo ministrado
96	10	KIT	DINOSSAUROS	Dinossauros
97	10	UN	DOMINO DE VINIL	Domino de vinil gigante com letras domino figuras e letras vinil confeccionado em material macio seguro e lavavel um jogo de ótima visualização, sociabilidade dinâmica e muita diversão medida comprimento 16 cm, largura 10 cm, altura 2cm
98	500	UN	DUREX DE VARIAS CORES DIMENSÕES 12X10 MTS	Durex de varias cores dimensões 12x10 mts
99	500	UN	DUREX FINO DIMENSÕES 1,2X 50 M	Durex fino dimensões 1,2x 50 m
100	400	UN	DUREX LARGO 45MM X 45 M-3M	Durex largo 45mm x 45 m- 3m
101	1.500	CX	ENVELOPE ( 25 X 19) BRANCO	Envelope ( 25 x 19) branco
102	1.500	CX	ENVELOPE (34 X 24) BRANCO	Envelope (34 x 24) branco
103	2.000	UN	ENVELOPE DE CARTA (114MM X 162MM) BRANCO	Envelope de carta (114mm x 162mm) branco
104	2.000	CX	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL AMARELO A4	Envelope de papelaria em papel amarelo A4 pesando no mínimo 75G/M2 tipo saco modelo s/ impressão medindo (240X340MM)
105	1.700	CX	ENVELOPE DL (110MM X 220MM) BRANCO	Envelope DL (110mm x 220mm) branco
106	2.000	UN	ENVELOPE EM PAPEL SULFITE TIPO OFICIO COM IMPRESSÃO RPC MEDINDO 114X229 MM (A4)	Envelope em papel sulfite pesando no mínimo 75 g/M2 modelo tipo ofício com impressão RPC medindo 114x229 mm (A4) na cor branca
107	2.000	CX	ENVELOPE PAPELARIA EM PAPEL SULFITE CORREIO 114X229MM	Envelope papelaria em papel sulfite pesando 75G/m2 tipo ofício com impressão RPC (recomendado pelo correio )medindo 114x229mm na cor branca embalados em cx reforçada
108	4.100	CX	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTAS CATÁLOGO	Envelope plástico para pastas catálogo , tamanho ofício, formato 240 x 320mm, super grosso, ideal para proteção de papéis ofício e A4
109	200	CX	ESFUMINHO	Esfuminho p/ sombrear desenhos a crayon ou pastel fabricado em papel especial de fibra longa em 6 grossuras especial de fibras longa em 6 grossuras diferentes NRS 1,2,3,4,5 e 6
110	1.200	UN	ESPIRAL 12 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	Espiral 12 mm espiral plástico transparente fabricado em PVC semirrígido utilizado em encadernação de diversos fins
111	1.600	UN	ESPIRAL 14 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	Espiral 14 mm espiral plástico transparente fabricado em PVC semirrígido utilizado em encadernação de diversos fins
112	1.500	UN	ESPIRAL 17 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	Espiral 17 mm espiral plástico transparente fabricado em PVC semirrígido utilizado em encadernação de diversos fins
113	1.500	UN	ESPIRAL 25 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	Espiral 25 mm espiral plástico transparente fabricado em PVC semirrígido utilizado em encadernação de diversos fins
114	80	CX	ESTILETE GRANDE	ESTILETE GRANDE PARA CORTAR, LARGO PERMITE A REGULAGEM DA LÂMINA E POSSUI SISTEMA SCREW LOCK (TRAVA GIRATÓRIA).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

				CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO FÁCIL ENCAIXE DAS MÃOS; SERVIÇOS PESADOS CORTEM GERAL, PAPEL, CARTÃO E ETC. (AMOSTRA)
115	80	UN	ESTILETE PEQUENO	ESTILETE GRANDE PARA CORTAR, LARGO PERMITE A REGULAGEM DA LÂMINA E POSSUI SISTEMA SCREW LOCK (TRAVA GIRATÓRIA). CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO FÁCIL ENCAIXE DAS MÃOS; SERVIÇOS PESADOS CORTEM GERAL, PAPEL, CARTÃO E ETC. (AMOSTRA)
116	200	UN	ESTOJO PINTURA.	ESTILETE GRANDE PARA CORTAR, LARGO PERMITE A REGULAGEM DA LÂMINA E POSSUI SISTEMA SCREW LOCK (TRAVA GIRATÓRIA). CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO FÁCIL ENCAIXE DAS MÃOS; SERVIÇOS PESADOS CORTEM GERAL, PAPEL, CARTÃO E ETC. (AMOSTRA)
117	50	PCT	ETIQUETA (12,7MM X 44,45MM TAMANHO A4)	Etiqueta (12,7mm x 44,45mm tamanho A4)
118	50	PCT	ETIQUETA (138,11 MM X 106,36MM) TAMANHO A4	Etiqueta (138,11 mm x 106,36mm) tamanho A4
119	50	PCT	ETIQUETA 25,4 X 101,6 MM NO TAMANHO A4	Etiqueta 25,4 X 101,6 mm no tamanho A4
120	50	PCT	ETIQUETA 33,9X 101,6 MM NO TAMANHO A4	Etiqueta 33,9X 101,6 mm no tamanho A4
121	50	PCT	ETIQUETA 50,8 X 101,6 MM NO TAMANHO A4	Etiqueta 50,8 X 101,6 mm no tamanho A4
122	50	PCT	ETIQUETA 69,85 X 69,85 MM NO TAMANHO A4	Etiqueta 69,85 X 69,85 mm no tamanho A4
123	50	PCT	ETIQUETA 84,67 X 10,6 MM NO TAMANHO A4	Etiqueta 84,67 X 10,6 mm no tamanho A4
124	30	CX	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, 25,4X101,6MM PARA IMPRESSORA	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25,4x101,6mm para impressora a jato de tinta /laser, com 20 etiquetas por folha formato carta ou A4 caixa com 500 etiquetas
125	20	PCT	ETIQUETA ESCOLAR OP3578 VERMELHA TARJADA COM PAUTA	Etiqueta escolar OP3578 vermelha tarjada com pauta
126	20	CX	ETIQUETA PIMACO N 6280	Etiqueta pimaco N 6280
127	20	CX	ETIQUETA PIMACO N 6282	Etiqueta pimaco N 6280
128	100	CX	EXTRATOR DE GRAMPOS	Extrator de grampos, formato espátula, zincada
129	300	UN	FANTOCHES DE DIVERSOS PERSONAGENS	Fantoches de diversos personagens
130	1.500	UN	FELTRO DE 1,50M DE LARGURA - 100%POLIESTER	Feltro de 1,50m de largura - 100%poliester - cores variadas
131	50	UN	FIO DE NAYLON CARRETEL	Fio de nylon
132	450	RL	FITA ADESIVA (CORES VARIADAS )	Fita adesiva (cores variadas ) rolo de fita adesiva produzida c/ adesivos á base de resinas e borrachas sintéticas de alta performance 12 mm x 10 metros
133	450	UN	FITA ADESIVA 19MM X50M	fita adesiva 19mm x50m
134	400	UN	FITA ADESIVA CELOFANE - 19X65 CELOFANE MEDINDO (19MMX65M)	Fita adesiva celofane -19x65 celofane medindo (19mmx65m)
135	600	UN	FITA ADESIVA LARGA 48MM X 40M	Fita adesiva larga especificações filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico dimensões 48mm x 40m
136	2.000	UN	FITA CREPE - 48MMX50M	Fita crepe - 48mmx50m fita de papel crepe especialmente tratado composta de adesivo a base de resina e borracha resistencia ao estiramento facilmente rasgável a mão facil conformação em superficies irregulares boa adesão em diversos tipos de superficies e materiais (plastico ,borracha ,metal, vidro concreto gesso e outros materias facil remoção e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

				isenção de resíduos em até 24 horas de sua aplicação
137	450	MT	FITA DE CETIM	Fita de cetim ph fit composição 100% poliéster conteúdo 1 peça dimensão largura 7mm comprimento 10 m ph fit cores variadas
138	500	UN	FITA DUPLA FACE ESPECIFICAÇÕES ADESÃO PERMANENTE TAMANHO 19MMX 10M	Fita dupla face especificações adesão permanente tamanho 19mmx 10m
139	100	UN	FITA ISOLANTE EM PLASTICO PRETO	ita isolante em plastico preto, espessura 19 mm, utilizado par isolar fios e cabos eletricos ate 750v
140	300	UN	FITA METALÓIDE (DIVERSAS CORES )	Fita metalóide (diversas cores )
141	1.000	UN	FITILHO	FITILHO PARA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PARA DECORAÇÃO; APRESENTADO EM ROLO; MEDINDO 5 MM X 150M NA CORES VARIADAS
142	200	UN	FLANELA P/ PINTURA 90% ALGODÃO, FORMATO: 28 X 38	Flanela p/ pintura 90% algodão formato 28x38
143	300	UN	FLAUTAS DOCES	Flautas doces
144	70	CX	FOLHA CANSON A4 BRANCO	Folha Canson A4 Branco 40G/M2 legítimo papel para desenho textura levemente granulada ph neutro atóxico 20 folhas cada PC tamanho A4 21CMX29,7CM
145	200	UN	GAITINHAS	gaitinhas
146	100	PCT	GESSO RÁPIDO	Gesso rápido característica qualidade e durabilidade material minerais certificação Isso 9001 componentes 1gesso rápido tempo de secagem 30min temperatura ambiente natural prazo de validade de 30M
147	1.600	CX	GIZ DE CERA COR 15 CORES SORTIDAS PESO 0,050 G	Giz de cera cor 15 cores sortidas peso 0,050 g
148	1.800	CX	GIZ DE CERA 15 CORES CURTO JUMBO	Giz de cera 15 cores curto jumbo Auxilio no aprendizado e desenvolvimento da coordenação motora cores vivas e vibrantes
149	3.000	CX	GIZ DE LOUSA BRANCO	GIZ PARA LOUSA COM 50 PALITOS COR BRANCO : FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10 MM (COMP. X DIAM.); ANTIALÉRGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS. (AMOSTRA)
150	2.400	CX	GIZ DE LOUSA COLORIDO	GIZ PARA LOUSAS COM 50 PALITOS CORES VARIADAS : FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10 MM (COMP. X DIAM.); ANTIALÉRGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS. (AMOSTRA)
151	500	CX	GIZ PASTEL OLEOSO 12 CORES	Giz pastel oleoso 12 cores ótimo para fazer esboços coloridos e trabalhos artísticos, principalmente em papeis de alta gramatura produz cores vivas, intensas e bril
152	1.700	CX	GLITER EM PÓ ULTRA FINO	Gliter em pó ultra fino ideal para decorar enfeites e decorações em geral pode ser aplicado diretamente na pele nas cores prata,rosa,verde,neon,azul,royal,dourado, e perolado
153	700	GR	GLITTER	Glitter azul, azul claro, branco, preto, rosa, laranja, amarelo, roxo, verde, verde claro, vermelho, lilás, dourado, prata, furta cor, cinza, marrom, bege
154	1.700	KG	GLITTER DOURADO	Glitter dourado
155	1.700	KG	GLITTER FURTA COR	Glitter Furta cor
156	700	UN	GODÊ	Godê Fabricado em polipropileno resistente a impacto e solventes com divisões internas divisão central para pinceis
157	50	UN	GRAMPEADOR GRANDE	GRAMPEADOR GRANDE EM AÇO GRAMPOS 23/06MM ATÉ 15 MM APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES: 279 X68 X 280 MM, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

				CHAPA DE AÇO.MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.PARA 100 FLS.
158	70	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2 grampo 23/13
159	150	UN	GRAMPEADOR MÉDIO EM AÇO	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FLS. METAL GRAMPEADOR TAMANHO GRAMPOS 23 X 6MM, MEDIDAS 20X05CMX14MM COMPACTO, PRODUZIDO C/ MATERIAL DE QUALIDADE PARA PROPORCIONAR SEGURANÇA AOUSÁ-LO.
160	250	UN	GRAMPEADORES DE MADEIRA	Grampeadores de madeira
161	250	UN	GRAMPEADORES PEQUENOS	Grampeadores pequenos
162	300	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/06	GRAMPOS 106/06: GALVANIZADO QUALIDADE SUPERIOR PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO, 06 MM.
163	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/10	Grampo para grampeador 106/10
164	150	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06	Grampo para grampeador 26/06 galvanizado, caixa com 5.000 unidades cada. Na embalagem devem constar dados de identificação do fabricante.
165	20	CX	GRAMPO.	Grampo para grampeador de madeira
166	150	CX	GRAMPOS 106/08	Grampos 106/08 galvanizado qualidade de superior para grampeador tapeceira 08mm
167	80	UN	HD EXTERNO	HD EXTERNO 4 TB USB 3.0 ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE: 4TB INTERFACE: USB 3.0 ROTAÇÃO: 5400 RPM TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA:ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0) COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU SUPERIORGARANTIA 12 MESES DE GARANTIA
168	1.700	UN	JOGO DE ESQUADRO	Jogo de esquadro
169	20	UN	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE	Jogo pega varetas gigante
170	10	KIT	KIT BRINQUEDOS	Kit brinquedos salão de beleza ( 1 celular, 1 babillyss, 1 espelho, 1 pente, 2 tesoura, 1 oculos, 3 presilhas) medidas da embalagem aprox.34x30 7cm peso do produto na embalagem aprox. 500g
171	170	UN	KIT COM 10 CORES	kit com 10 cores, vermelho, azul, branco, preto, verde, marron, roxo, rosa e laranja em pote separados, cada pote com no minimo 4g sem glitter a base de vaselina potinhos que se encaixa dermatologicamente testado atoxico
172	20	UN	KIT DE BELEZA INFANTIL	kit de beleza infantil com vassoura, rodinho, pa, baldinho e carrinho onde encaixam todos os itens
173	10	KIT	KIT DOUTOR DENTINHO	Kit doutor dentinho
174	10	KIT	KIT MEDICO COM MALETA	kit medico com maleta
175	1.700	RL	LÃ 100% ACRÍLICA 40GR (CORES VARIADAS )	Lã 100% acrílica 40GR (cores variadas )
176	600	RL	LÃ GROSSA CORES VARIADAS	Lã grossa cores variadas
177	60	RL	LÃ GROSSA AZUL	Lã grossa azul
178	180	PCT	LAÇOS DECORATIVOS (DIVERSAS CORES)	Laços decorativos (diversas cores)
179	2.000	PCT	LANTEJOULA N 08 - PACOTE COM 100 GR - CORES VARIADAS	Lantejoula N 08 - pacote com 100 gr - cores variadas
180	2.000	CX	LÁPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO (KIT) COD1201122N	Lápis de cor 12 cores sextavado (kit) cod1201122N
181	1.500	CX	LÁPIS DE COR JUMBO ECO LÁPIS DE COR TRIANGULAR 12	Lápis de cor jumbo eco lápis de cor triangular 12 cores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

CORES				
182	500	CX	LÁPIS DE COR JUMBO LONGO C/24 UNID.	Lápis de cor jumbo longo c/24 unid.cor (Es) branco,rosa-claro,vermelho, vermelho-escuro,laranja,laranja-claro,amarelo-canário,amarelo-limão ,verde-folha,verde pinho,verde ,verde-água,violeta,azul,azul,cobalto,marmim,rosa-púrpura,marron,canela,marron-claro,cinza-escuro e preto corpo madeira mina resistente solúvel em água não tóxico 24 ecolápis de cor
183	1.800	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO LONGO C/24 UNID.	Lápis de cor sextavado longo c/24 unid.ecolápis de cor. Cores (Es)branco,rosa-claro,vermelho,vermelho-escuro,laranja,laranja claro,amarelo-canário,amarelo-limão ,verde-claro,verde-folha ,verde-pinho,verde,verde-água,violeta ,azul,azul-cobalto,marmim,rosa-púrpura,marron,canela,marron-claro,cinza-escuro e preto corpo madeira mina resistente solúvel em água não tóxico 24 ecolápis de cor
184	650	CX	LÁPIS PRETO JUMBO N 2 GRADUAÇÃO HB	lápis preto jumbo N 2 graduação hb
185	700	CX	LÁPIS PRETO N 02 GRADUAÇÃO HB	Lápis preto N 02 graduação hb
186	350	CX	LAPIS PRETO N 2	Lápis preto N 2 caixa com 12 embalagens contendo 144 unidades cada, totalizando 1728 lápis
187	1.700	CX	LÁPIS PRETO SEXTAVADO MAX N 2	Lápis preto sextavado max N 2
188	1.500	UN	LASTEX	Lastex
189	10	KIT	LEGO COM PEÇAS GRANDES PEÇAS BASICAS GRABDES LEGO 5623 PARA MONTAR 450 PEÇAS	Lego com peças grandes peças basicas grabdes lego 5623 para montar 450 peças
190	10	KIT	LEGUMES DE PLASTICO	Legumes de plastico
191	70	RL	LINHA PRETO E BRANCO P/ BORDAR	Linha preto e branco p/ bordar
192	150	UN	LIVRO ATA 100 FOLHAS	Livro ata 100 folhas formato 203X298mm sem margem com folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa contra capa papelão 697G/m revestido por papel kraft 110G/M e folhas
193	100	PCT	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO	Livro ponto administrativo com 2 assinaturas medindo (220 x 320mm) capa pesando 1250g/M2 revestida c/ papel off-set plastificada pesando 90G/M2 em papel off-set c/ 100fls
194	200	UN	LIVRO PONTO PESSOAL ADMINISTRATIVO	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO COM 2 ASSINATURAS; MEDINDO (220X320)MM;CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADA, PESANDO90G/M2; EM PAPEL OFF-SET, COM 100FLS
195	200	UN	LIVRO PONTO PESSOAL DOCENTE	LIVROS PONTO PESSOAL DOCENTE COM 2 ASSINATURAS; MEDINDO (220X320)MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COMPAPEL OFF-SET PLASTIFICADO,PESANDO 90G/M2; EM PAPEL OFF-SET, COM 100FLS MODELO OFICIAL
196	400	UN	LIXA DE PAREDE N 50	Lixa de parede N 50
197	1.700	UN	LOUSA VERDE CONFECCIONADA EM MDF 120 X 300	Lousa verde confeccionada em MDF 120 x 300
198	20	UN	MATERIAL DOURADO	Material Dourado
199	3.000	CX	MASSA DE MODELAR C/12 (À BASE DE AMIDO )	Massa de modelar c/12 (à base de amido )
200	200	RL	METALOIDE DOURADO	Metaloide dourado
201	800	RL	METALOIDE	Metaloide Cores Variadas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

202	20	UN	MICROFONE COM FIO	Microfone com fio
203	150	CX	NANQUIM TINTA NANKIM	Nanquim tinta nankim de boa qualidade p/ uso escolar frasco de 25ml (nas cores preto,branco,vermelho )
204	500	JG	NÚMEROS MÓVEIS DE E.V.A	Números móveis de E.V.A
205	100	PAR	OLHINHO MÓVEL 10MM	olhinho móvel 10mm
206	100	PAR	OLHINHO MÓVEL 12MM	Olhinho móvel 12mm
207	50	PCT	OLHO DE BONECA MÓVEL C/ 500 UNID. TAMANHO MÉDIO	Olho de boneca móvel c/ 500 unid. Tamanho médio
208	200	PCT	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA COM UMA PONTA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 24,5 CM, ESPESSURA: 3 MM,PACOTE COM 50 UNIDADES.
209	500	PCT	PALITO DE SORVETE (C/100 UNID.)	Palito de sorvete (c/100 unid.) Cores variadas
210	100	PCT	PALITO DE SORVETE C/ 500 UNID.	palito de sorvete c/ 500 unid.
211	300	UN	PANDEIRINHOS	Pandeirinhos
212	50	PCT	PAPEL ADESIVO	PAPEL ADERENTE AUTO-ADESIVO MOTIVOS INFANTIS. PARA ENCAPAR MATERIAIS, FORRAR, EMBRULHAR, CRIAR, ADESIVO. TRABALHOS ARTESANAIS.45 CM X 10 MTS.
213	100	UN	PAPEL AUTO-ADESIVO	Papel auto-adesivo para encapar materias forrar superficies e embrulhar, com estampa infantil dimensões 45cm x10 cm
214	100	RL	PAPEL AUTO-ADESIVO.	Papel auto-adesivo para encapar materias forrar superficies e embrulhar, com estampa unissex dimensões 45cm x 10m
215	300	FOL	PAPEL CAMURÇA	Papel camurça medindo (60x40) cm pesando entre 93 a 113g/m2 40 x 60 cm pacote com 25 fls cores varidas
216	60	CX	PAPEL CANSON.	Papel camurça medindo (60x40) cm pesando entre 93 a 113g/m2 40 x 60 cm pacote com 25 fls cores varidas
217	700	PCT	PAPEL CARTÃO	PAPEL CARTÃO PESANDO 240G/M2; MEDINDO (50X70)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); CORES VARIADAS; EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 20FLS
218	50	PCT	PAPEL CELOFANE	PAPEL CELOFANE 70X90 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADE
219	2.300	PCT	PAPEL COLOR SET AMARELO MEDIDA 48CM X 66CM	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA GRAMATURA 150G/M2; MEDINDO 48 X 66 CM; DIVERSAS CORES, PACOTE COM 20 FLS.
220	6.500	UN	PAPEL CREPOM	PAPEL CREPOM 48CMX2M (28G/M²) CORES: variadas
221	2.000	RL	PAPEL CREPOM SUPERCREP	Papel crepom supercrep 48cmx2, 5m- cores variadas
222	50	BOB	PAPEL DE PRESENTE COLCHE EM BOBINA 60 CM X 200 M MASCULINO E FEMININO ESTAMPA INFANTIL	Papel de presente colche em bobina 60cm x 200m masculino e feminino estampa infantil
223	200	UN	PAPEL DE SEDA	PAPEL DE SEDA MEDINDO (500X700)CM, COM GRAMATURA DE 20 G/M2; CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 FLS
224	150	CX	PAPEL DIPLOMATA BRANCO180G /M A4 (210MM X 297MM)	Papel diplomata branco180g /m A4 (210mm x 297mm)
225	50	PCT	PAPEL DOBRADURA AMARELO TAMANHO 50CM X 60 CM	PAPEL DOBRADURA (50 X60)CM, 20G/M² - PACOTE COM 100 FLS 20G/M² - PACOTE COM 100 FLS NAS CORES VARIADAS
226	300	RL	PAPEL FANTASIA	PAPEL FANTASIA ENCAPAR CADERNO COLCHE EM BOBINA 50 CM X 66 CM MASCULINO E FEMININO
227	20	UN	PAPEL FLIP CHART	PAPEL FANTASIA ENCAPAR CADERNO COLCHE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

				EM BOBINA 50 CM X 66 CM MASCULINO E FEMININO
228	150	CX	PAPEL FOTOGRÁFICO	Papel fotografico A4,medindo 210x297mm,gramatura 180/m para impressora jato de tinta, caixa com 50 folhas
229	100	RL	PAPEL KRAFT TAMANHO 60 X 120M	Papel kraft tamanho 60 x 120m
230	100	RL	PAPEL KRAFT TAMANHO 60 X 200M	Papel kraft tamanho 60 x 200m
231	4.200	UN	PAPEL LAMINADO	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL COM GRAMATURA DE 60GR / M2 48X60CM CORES VARIADAS
232	6.200	UN	PAPEL MICRO-ONDULADO TAMANHO 50CM X 80CM	Papel micro-ondulado tamanho 50cm x 80cm Cores variadas
233	100	PCT	PAPEL PARA FOTO GLOSSY	Papel para foto glossy 180g/m A4 brilho prova água (210mm x 297mm)
234	70	UN	PAPEL PARANA.	Papelão paraná Natural nº 60 1125g/m² Área: 1M² Espessura: 1,62 mm Peso por folha: 900 g Pacote com 5 folhas
235	500	CX	PAPEL SULFITE A- 4 GRAMATURA 75 G/M FOLHAS / RESMA 500 DIMENSÕES FORMATO A4(210X 297MM)	atestado pelo INMETRO embalagem feita de plástico, sem papel PAPEL SULFITE A4 210X297MM 75G/M2, BRANCO, ALCALINO,COM CORTES UNIFORMES, SEM RESÍDUOS DE MATÉRIAS ESTRANHOS OU FOLHAS SUJAS E COLADAS, CAIXA COM 5000 FOLHAS, ATESTADAS PELO INMETRO E ISO 9001/14001, DIVIDIDAS EM RESMAS DE 500 FOLHAS; RESMA EM FILME BOOP, ..
236	200	PCT	PAPEL SULFITE A-4 (100 UNIDADES ) SALMÃO	Papel sulfite A-4 (100 unidades ) salmão gramatura 75 g/m dimensões formatos A4 (210 x 297mm)
237	30	UN	PAPEL VEGETAL	Papel vegetal papel translúcido, usado para desenhos técnicos ou artísticos ou para cópia de desenhos especificações contem 100 folhas formato ofício (216X355) gramatura 90/95G
238	500	UN	PASTA POLIONDA	PASTA POLIONDA ESCOLAR: 315 X 226 X 35 MM BRANCO TRANSLÚCIDO 5,5MM.
239	600	UN	PASTA CATALOGO	Pásta catálogo c/50 plást- capa pvc(plástica) preta, com 50 envelopes grosso (0,15mm), formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com visor externo e bolsa interna , cor preta
240	700	UN	PASTA CATÁLOGO PASTA CATALOGO COM 10 ENVELOPES E 4 COLCHETES	Pasta catálogo pasta catalogo com 10 envelopes e 4 colchetes medidas 245 mm x 335 mm x 20 mm espessura do envelope 0,6 cor preto tamanho oficial
241	300	UN	PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO,COM VISOR	Pasta catálogo,formato ofício, com bolso e com visor ,4 colchetes ,100 envelopes plasticos Pasta fichário no tamanho ofício em papelão NR15 verestido em pvc de no mínimo 0,10 micron, na cor preta lombada, de 6 cm com 2 argolas de pressão, ferragem redonda em aço carbono com visor
242	400	UN	PASTA FICHARIO	
243	100	UN	PASTA SANFONADA	Pasta sanfonada, em papelão revestido com plástico de 250 g/M2 de 1 a 31 (A/Z) no tamanho ofício transparente
244	50	CX	PASTA SUSPENSA	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM 4 PONTEIRAS DE PLÁSTICO, 2 ARAMES 402MM, PONTEIRAS FIXADAS COM ILHÓS E GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336 G, ESPESSURA 0,30 MM. (AMOSTRA)
245	10	UN	PAVILHÕES (BRASIL,MUNICIPAL E ESTADO)	Pavilhões (Brasil,Municipal e Estado)
246	200	UN	PEN DRIVE 32GB	PEN DRIVE 32 GB CAPACIDADE DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

				ARMAZENAMENTO DE 64GB, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC OS 10+, LINUX, GARANTIA DE 60 MESES
247	150	UN	PEN DRIVE 64 GB	PEN DRIVE 64 GB CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64GB, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, MAC OS 10+, LINUX, GARANTIA DE 60 MESES
248	10	KIT	PEQUENO ARQUITETO CONTEM 100 PEÇAS MATERIAL MADEIRA	Pequeno arquiteto contem 100 peças material madeira
249	30	CX	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades
250	40	UN	PERFURADOR COM 1 FURO	Perfurador com 1 furo profissional, estrutura de metal e capacidade de 06 folhas, com perfuradores afiados e duradouros com margeador e escala para ajuste de formato do papel e trava de segurança
251	30	UN	PERFURADOR COM 2 FURO PROFISSIONAL	Perfurador com 2 furo profissional, estrutura de metal e capacidade de 100 folhas, com perfuradores afiados e duradouros com margeador e escala para ajuste de formato do papel e trava de segurança
252	15	UN	PERFURADOR MANUAL PARA ENCARDENAÇÃO ESPIRAL ESPECIFICAÇÕES	PERFURADOR MANUAL PARA ENCARDENAÇÃO ESPIRAL ESPECIFICAÇÕES PERFURAÇÃO: REDONDA, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360 MM, QUANTIDADE DE PUNÇÕES: 60, TAMANHO DA MESA: 397 X 358 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: ATÉ 20 FOLHAS, PESO DA MÁQUINA: 16 KG
253	15	UN	PERFURADOR PARA PAPEL EM ESTRUTURA METÁLICA	Perfurador para papel em estrutura metálica com capacidade de 30 folhas de 75 g/m2, com 02 vazadores na cor preta
254	60	UN	PETECAS	Peteca
255	50	UN	PIÃO DE MADEIRA C/ FIEIRA	Pião de madeira c/ fieira
256	100	CX	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AA TAMANHO AA, 1,5V NÃO RECARREGÁVEL	Pilha alcalina palito, tamanho AA tamanho AA, 1,5V não recarregável
257	100	CX	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA TAMANHO AAA, 1,5V NÃO RECARREGÁVEL	Pilha alcalina palito, tamanho AAA tamanho AAA, 1,5V não recarregável
258	1.000	PCT	PILHA AA, ALCALINA, COM TENSÃO DE 1,5 VOLTS EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	Pilha AA, alcalina, com tensão de 1,5 volts embalagem com 02 unidades
259	500	UN	PILHAS PARA CALCULADORA	Pilhas para calculadora
260	200	CX	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO	Pinel atômico com ponta de feltro redondo do tipo recarregável caixa com 12 unidades tinta azul cores variadas
261	200	UN	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA COM PONTA DE FELTRO	Pinel atômico escrita grossa com ponta de feltro redonda do tipo recarregável, caixa com 12 unidades cores variadas
262	250	UN	PINCEL ATÔMICO FINO	Pinel atômico fino especificações confeccionada em plástico tinta a base de água ponta de poliéster não Recarregavel dimensões L:0,05 A0,10 P0,05 mts pesos 0.100 kgs cores variadas
263	50	UN	PINCEL ATÔMICO GROSSO L	Pinel atômico grosso preto pinel atômico 1100p escrita grossa recarregavel tinta a base de álcool
264	100	CX	PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA	PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA, PONTA DE FELTRO CHANFRADA RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO
265	250	UN	PINCEL CHATO N 08 PARA	Pinel chato N 08 para pintura artística, cabo longo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

			PINTURA ARTÍSTICA,CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	linha escolar (amarela)
266	250	UN	PINCEL CHATO N 12 PARA PINTURA ARTÍSTICA,CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	Pinel chato N 12 para pintura artística,cabo longo linha escolar (amarela)
267	300	UN	PINCEL CHATO N 14 PARA PINTURA ARTÍSTICA,CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	Pinel chato N 14 para pintura artística,cabo longo linha escolar (amarela)
268	300	UN	PINCEL CHATO N 16 PARA PINTURA ARTÍSTICA,CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	Pinel chato N 16 para pintura artística,cabo longo linha escolar (amarela)
269	200	UN	PINCEL CHATO N 18 PARA PINTURA ARTÍSTICA,CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA)	Pinel chato N 18 para pintura artística,cabo longo linha escolar (amarela)
270	150	UN	PINCEL N 0 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	Pinel N 0 para pintura com pêlo sintetico,cabo longo de madeira, no formato chato
271	200	PCT	PINCEL N 10 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	Pinel N 10 para pintura com pêlo sintetico,cabo longo de madeira, no formato chato
272	250	PC	PINCEL N 14 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	Pinel N 14 para pintura com pêlo sintetico,cabo longo de madeira, no formato chato
273	250	PCT	PINCEL N 16 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	Pinel N 16 para pintura com pêlo sintetico,cabo longo de madeira, no formato chato
274	200	PCT	PINCEL N 18 ACHATADO CERDAS BRANCAS E CABO AMARELO	Pinel N 18 achatado cerdas brancas e cabo amarelo
275	200	PCT	PINCEL N 22 ACHATADO CERDAS BRANCAS E CABO AMARELO	Pinel N 22 achatado cerdas brancas e cabo amarelo
276	200	PCT	PINCEL N 24 ACHATADO CERDAS BRANCAS E CABO AMARELO	Pinel N 24 achatado cerdas brancas e cabo amarelo
277	200	PCT	PINCEL N 4 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	Pinel N 4 para pintura com pêlo sintetico,cabo longo de madeira, no formato chato
278	200	PCT	PINCEL N 6 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	Pinel N 6 para pintura com pêlo sintetico,cabo longo de madeira, no formato chato
279	200	PCT	PINCEL N 8 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	Pinel N 8 para pintura com pêlo sintetico,cabo longo de madeira, no formato chato
280	200	UN	PINCEL RETO N 0	Pinel reto N 0
281	200	UN	PINCEL RETO N 12	Pinel reto N 12
282	200	UN	PINCEL RETO N 2	Pinel reto N 2
283	300	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Pistola de cola quente grande potência 17 W temperatura de operação 193c tensão bivolt 110/220v espessura bastão 11,0 ~11,5 mm (AMOSTRA)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

284	300	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Pistola de cola quente pequena potência 10 W tensão bivolt 110/ 220 v para bastões de cola de 8 Mm (AMOSTRA)
285	5.500	PCT	PLACA DE E.V.A AMARELO CLARO PLACA EM EVA 60X 40CM	PLACA DE E.V.A. - 2MM ETIL VINIL ACETATO BORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM, PACOTE COM 10 FLS- CORES VARIADAS.
286	2.500	PCT	PLACA DE E.V.A COM GLITER AZUL PLACA EM EVA 60X40CM	Placa de e.v.a com gliter placa em eva 60x40cm cores variadas pacote com 5 FLS
287	250	PCT	PLACA DE E.V.A ESTAMPADO PLACA EM EVA 60X40CM	Placa de e.v.a estampado placa em eva 60x40cm
288	10	PCT	POMPOM COLORIDO DE LÃ 13MM 100 UNIDADES	Pompom colorido de lã 13mm 100 unidades
289	2.000	UN	PORTA CRACHA PVC - 54X86MM EM PVC	Porta cracha pvc - 54x86mm em pvc rígido transparente fosco, medindo (54x86)mm com abertura lateral, formato horizontal reto, com furo inteiro sobressalente, retangular, superior para o prendedor
290	60	UN	PRATO DE PAPELÃO N 03(175MM)	Prato de papelão N 03(175mm)
291	200	DZ	PRENDEDORES DE ROUPAS TAMANHO 2X 9 X 29 CM PESO 90G	Prendedores de roupas tamanho 2x 9 x 29 cm peso 90g
292	50	PCT	PRESILHA COM ALÇA LEITOSA PARA PRENDER CRACHÁ - PCT COM 50 UNIDADES	Presilha com alça leitosa para prender crachá - pct com 50 unidades
293	100	UN	RADIO TOCA CD C/ ENTRADA USB	com CD Player Rádio FM MP3 AUX
294	700	KG	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Refil para pistola de cola quente grande( refil grosso) semi-transp. 11x30cm
295	700	KG	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Refil para pistola de cola quente pequena (refil fino) semi-transp. 7,5 x 30cm
296	2.700	UN	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA (30CM)	Régua escolar acrílica (30cm) régua em poliestireno acrimet fumê com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem garantindo alta precisão .possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com papel para evitar o desgaste da escala cantos arredondados para maior segurança referencia 981.1
297	70	UN	RÉGUA PLASTICA 60CM	Régua plastica 60cm
298	250	UN	RÉGUAS DE 1 METRO	Réguas de 1 metro de madeira com apoio peso 292g medida em cm largura 100cm altura 2 cm espessura 1cm
299	200	UN	RELÓGIOS (GRANDES )	Relógio Parede Cromado Grande 40cm
300	50	UN	ROLINHO P/ PINTURA LARGURA DO ROLO PARA PINTURA 5,0 CM	Rolinho p/ pintura largura do rolo para pintura 5,0 cm material do rolo para pintura espuma suporte do rolo para pintura com suporte metálico
301	1.500	RL	ROLO DE FITILHO 50MM X 300M	Rolo de fitilho 50mm X 300m - cores variadas
302	30	UN	SACOS PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4 21,0 X 29,7 MM	Sacos para pasta catálogo tamanho A4 21,0 x 29,7 mm espessura 0.12 micras - médio furação 4 furos
303	50	UN	SAQUINHO PARA PRESENTENTE ESTAMPADO(25CM X 37CM)	Saquinho para presentente estampado(25cm x 37cm)
304	50	UN	SAQUINHO PARA PRESENTENTE ESTAMPADO(30CM X 45CM)	Saquinho para presentente estampado(30cm x 45cm)
305	270	PÇ	SERPENTINA	Serpentina
306	150	JG	SÓLIDOS GEOMETRICOS DE MADEIRA	Sólidos geometricos de madeira
307	20	UN	SUPORTE DE DUREX ( MEDIO)	Suporte de durex ( medio)
308	30	UN	SUPORTE PARA PAVILHÕES	Suporte de durex ( medio)
309	15	UN	TAPETE SENSORIAL, TAPETE	Tapete sensorial, tapete com 10 texturas medindo 2m



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

			COM 10 TEXTURAS MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA	de comprimento x 30 cm de largura
310	15	UN	TATAME DE E.V.A (GRANDE) TATAME INFANTIL ALFANUMERICO COM 36 PEÇAS 20MM POR 295 CM X 135 CM	Tatame de E.V.A (grande) tatame infantil alfanumerico com 36 peças 20mm por 295 cm x 135 cm
311	300	MT	TECIDO TRICOLINE ALGODÃO CRU NA COR BEGE	Tecido tricoline algodão cru na cor bege
312	720	UN	TELA PARA PINTURA (30X50 E 15X21)	Tela para pintura (30x50 e 15x21)
313	400	UN	TESOURA COM PONTA PARA USO GERAL	Tesoura com ponta para uso geral, com cabo em material plástico anatômico e lâminas em aço inox
314	180	UN	TESOURA DE PICOTAR MATERIAL ABS + AÇO INOXIDÁVEL	Tesoura de picotar material ABS + aço inoxidável comprimento 23.5 cm espessura 2.3 mm
315	3.000	UN	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA 13CM	Tesoura escolar s/ ponta 13cm apropriada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável com cabo de polipropileno ponta arredondada
316	110	UN	TESOURA GRANDE TAMANHO AXLXP 2X9X21,6CM	Tesoura grande tamanho Axlxp 2x9x21,6cm
317	2.000	CX	TINTA GUACHE 15 ML ESTOJO COM 6 CORES	Tinta guache 15 ml estojo com 6 cores
318	3.800	UN	TINTA GUACHE POTE C/ 250ML	Tinta guache pote c/ 250ml - pode ser aplicada em papel ,papel cartão, cartolina, gesso, madeira cerâmica e E.V.A cores variadas
319	100	UN	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	Tinta para carimbo frasco com 40 ml a base de álcool na cor azul
320	40	UN	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA	Tinta para carimbo frasco com 40 ml a base de álcool na cor preta
321	30	UN	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA	Tinta para carimbo frasco com 40 ml a base de álcool na cor vermelha
322	900	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO - C/ 6 UND	Tinta para pintura a dedo, conjunto com 06 frascos, sendo 1 para cada cor, composição pigmentos atóxicos resina, água carga interte e conservante cada frasco contendo no minimo 15ml atóxico, pronta para uso
323	500	POT	TINTA PARA TECIDO (DIVERSAS CORES)	Tinta para tecido (diversas cores)
324	250	LAT	TINTA SPRAY	Tinta spray (azul, amarelo, preto, rosa, laranja, roxa, verde, verde claro, vermelho, lilás, marrom, cinza, bege)
325	400	MT	TNT	COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO 140 CM, GRAMATURA 40, ROLO COM 50 METROS
326	120	UN	TRANSFERIDOR.	Transferidor
327	70	PCT	UNIDADES DE CD-R	Unidades de CD-R para gravação de áudio gravável com capacidade de 700 mb e 80 minutos, embalado em pino lacrado com 100 unidades
328	70	PCT	UNIDADES DE DVD	Unidades de DVD-R para gravação de áudio e vídeo gravavel com capacidade de 4,7 gb e 120 minutos embalado em pino lacrado com 100 unidades
329	120	MT	VELCRO	velcro
330	160	UN	VIES	VIES VIES ALGODAO 35MM 20M( CORES VARIADAS)
331	300	CX	BOBINA CALCULADORA: 57MMX30M C/ 20 UNIDADES	BOBINA CALCULADORA: 57MMX30M C/ 20 unidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

332	300	CX	BOBINA CALCULADORA: 76MMX34M C/ 20 UNIDADES	BOBINA CALCULADORA: 76MMX34M C/ 20 UNIDADES
333	200	UN	PILHAS ALCALINAS TIPO C	PILHAS ALCALINAS TIPO C
334	200	CX	ENVELOPE SACO - 24 X 34	ENVELOPE SACO KRAFT 240MM X 340 MM NATURAL 80G CAIXA COM 250 ENVELOPES

## 1. Observações:

- 1.1.** Forma de pagamento: em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos orçamentários, na forma prevista no item 12.2 do edital.
- 1.2.** Assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos cotados;
- 1.3.** Estamos cientes do prazo de entrega é de **até 48 horas**, contados do recebimento do Pedido emitido pelo Setor de Compras desta municipalidade.
- 1.3.1.** **As quantidades quando solicitadas conforme necessidades deverão ser entregues no município impreterivelmente de segunda à sexta feira, no período das 8h às 16h no local determinado no pedido;**
- 1.3.2.** O local de entrega estará determinado conforme descrito no pedido de compras;
- 1.3.3.** Os valores propostos e ofertados em lances verbais terão a validade de **1 ano**, conforme apresentado em Ata de Registro de Preços, salvo devidamente justificados.
- 1.4.** Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, **como transporte ou frete**, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

## 2 – DAS AMOSTRAS

**2.1)** Serão Obrigatórios a apresentação das amostras dos seguintes itens: **8 ao 10, 29, 32 ao 39, 42 ao 45, 47, 50, 51, 65 ao 72, 75, 76, 84, 85, 89, 91 ao 95, 114 ao 116, 147 ao 151, 157 ao 161, 180 ao 187, 192 ao 195, 199, 235, 260, 283, 284, 296 ao 298, 312 ao 318, 322 e 323**, que serão conferidas e analisadas pela Secretária da Educação e Comissão de Dirigentes da Educação.

**2.2)** - A análise e avaliação das amostras serão norteadas pelo atendimento das características e compatibilidades técnicas, em especial no que tange aos padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho pretendidos e requeridos, de tal modo que o Município tenha elementos para subsidiar sua decisão quanto à relação custo x benefício de produto que melhor atenda suas necessidades.

**2.2.1)** A eventual apresentação de amostras somente será exigida da empresa provisoriamente declarada vencedora.

**2.2.2)** As licitantes vencedoras provisoriamente classificadas em primeiro lugar **deverão apresentar no mesmo dia da abertura do certame**, amostras de cada produto vencido constante no Anexo I – Especificações Técnicas, devidamente etiquetadas com o número do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, que deverá fundamentar a decisão de aceitação ou não do produto.

**2.2.2.1)** A análise das amostras será pública, podendo todos participantes e interessados a participar da sessão que está previsto para o primeiro dia útil após o encerramento do prazo para apresentação de amostra, iniciando-se às 9 horas na Secretaria de Educação.

**2.2.2.2)** Caso o fornecedor tiver o interesse de entregar as amostras no dia da sessão, o setor de competente será informado e o mesmo fará a retirada das documentações e amostra no Setor de Licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**2.3)** As amostras do produto, com suas respectivas marcas, deverão ser apresentadas em sua embalagem original, caso o produto exija embalagem, devidamente etiquetadas com o nome da licitante, o número do item e o nome e número da modalidade. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original.

**2.4)** As amostras apresentadas correrão à custa do licitante, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas a esse título.

**2.5)** Será desclassificada as propostas cujas amostras não sejam apresentadas ou estejam em desacordo com os parâmetros definidos pelo Município, sendo convocada a empresa que classificou posteriormente na fase de lances.

**2.6)** Aprovadas as amostras, a unidade requisitante do objeto emitirá a declaração dando conta de que o licitante vencedor cumpriu integralmente os parâmetros exigidos no que tange a seleção da melhor proposta, ou seja, atendimento satisfatório das características e compatibilidades técnicas, em especial os padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho. A emissão dessa declaração constitui requisito indispensável ao julgamento da proposta vencedora.

**2.7)** As amostras da empresa vencedora servirão de parâmetro no recebimento dos produtos e poderão ser retidas pela Administração e encaminhadas às unidades receptoras dos produtos para confronto e controle de qualidade nos atos de entrega do objeto licitado.

**2.8)** A critério da Administração poderão ser solicitados laudos de análise e/ou certificações, com o objetivo de verificar a propriedade, a qualidade do produto, dentro dos parâmetros obrigatórios definidos em legislação pertinente. Os laudos de análise e/ou as certificações devem ser da mesma marca do produto cotado pelo licitante. As análises devem ser realizadas em laboratórios credenciados pelo órgão ou entidade responsável pela regulamentação do setor e/ou vinculados à Administração Pública Direta ou Indireta. Os laudos de análise e/ou as certificações deverão ser originais ou em cópias autenticadas pelo cartório ou por servidor do Município de Itaí, facultando a própria Administração exigir o original posteriormente. Deverão conter ainda, de maneira explícita, dados que identifiquem o produto. Não será aceitos laudos de análises e/ou certificações oriundos de laboratórios de propriedade do licitante e/ou da própria indústria.

**2.9)** Os referidos laudos de análise e as certificações, bem como eventuais ensaios e testes, correrão por conta e ônus do licitante. As demais cláusulas e condições deste edital permanecem inalteradas.

**2.10)** No caso das tintas, colas e massinhas, ainda é preciso que atendam a resoluções da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) quanto a aromas e aditivos, devendo ter sua inocuidade comprovada para que não causem intoxicação nem irritação dérmica, no ato da entrega;

**2.10.1)** Os materiais deverão seguir as normas vigentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

## 2 - SUGESTÃO DE PROPOSTA:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 365/2021**

**1 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

### 2 - Identificação do concorrente:

RAZÃO SOCIAL:	
I.E. N.:	
CNPJ N.:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
TELEFONE:	
FAX:	
EMAIL:	
DADOS ASSINATURA DO CONTRATO:	Nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	DIAS (mínimo de 60 dias)
FORMA DE PAGAMENTO	Em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos orçamentários.
PRAZO DE ENTREGA	Prazo de entrega é de até 48 horas, contados do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PROCEDÊNCIA	MARCA	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1.						R\$	R\$
2.						R\$	R\$
3.						R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$</b>

### **DECLARAÇÃO**

**3** - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

**4** - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

**5** - Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, **como transporte ou frete**, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

#### Declaramos, sob as penas da lei, que:

**a)** O prazo de entrega será criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária do fornecimento intimado a apresentar formalmente aos cuidados do Setor de Compras desta Prefeitura através do e-mail: [compras@itai.sp.gov.br](mailto:compras@itai.sp.gov.br), documento dentro do prazo de entrega, que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na entrega do fornecimento, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de idoneidade da empresa;

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa  
Nome do representante legal  
Cargo

R. G.

C. P. F



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

## 2 -IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**2.1- Até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaí, não sendo admitidas impugnações apresentadas através de e-mails e via fac-símile.

**2.1.1-** A petição dirigirá à autoridade subscritora do Edital, **que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil**, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**2.1.2-** Acolhida à petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**2.1.3-** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a Proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**2.2.4-** A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 3- PARTICIPAÇÃO:

**3.1-** Participarão do certame todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

**3.2-** Empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, conforme previsão no Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e nas respectivas entidades da administração indireta, ou que tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Itaí, Estado de São Paulo.

**3.3-** Empresas não reunida em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiadas entre si;

**3.4-** Empresas que não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta municipalidade (Súmula nº 51 constante na Resolução nº 140/2016 do TCESP);

**3.5-** Empresa da qual não seja servidor sócio, dirigente ou responsável técnico de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Itaí.

**3.6-** Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

## 4 - CREDENCIAMENTO

**4.1-** Para o credenciamento apresentarão fora dos envelopes n. 1 e n. 2 os seguintes documentos:

### 4.1.1. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

**4.1.1.1. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido abaixo, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Conforme modelo abaixo estabelecido (ANEXO II).

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP At. Comissão Permanente de Licitações
Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021 - PROCESSO nº 365/2021</b>
(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:
<u>DECLARAR</u> , para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, <u>que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.</u>
Por ser verdade assina a presente.
..... de ..... de .....
Responsible da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador Nº do documento de identidade

**4.1.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR**, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e no caso de MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. **(DOCUMENTO AUTENTICADO)**

- Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### 4.1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) na forma que prescreve o art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM (se MEI).
- SE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**b.1.** Certidão simplificada da Junta Comercial atestando a qualidade de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP; **e/ou,**

**b.2.** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo abaixo estabelecido (**ANEXO III**), subscrita pelo representante legal da empresa, visando ao exercício dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
À <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP</b> At. Comissão Permanente de Licitações	
Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021 - PROCESSO nº 365/2021</b>	
(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:	
<b>DECLARAR</b> , sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a é (microempresa ou ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, a comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 8/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaí/SP.	
Por ser verdade assina e apresenta: ..... de ..... de .....	
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador N. do documento de identidade	

**b.3.** Apresentar o Formulário de dados cadastrais devidamente preenchidos com as informações solicitadas, conforme modelo abaixo:

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)					
<b>I) Dados da Empresa:</b>					
Razão					
CNPJ/MF:		Insc. Estadual:			
Endereço:				Número:	
Bairro		Complemento:			
Cidade		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	
<b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>					
Nome:					
RG		CPF:		Cargo/função:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	
<b>III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>					
Nome:					
RG		CPF:		Cargo/função:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento:			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	
<b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>					
Nome/Setor responsável					
Endereço:				Número:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

Bairro:		Complemento				
Cidade:		Estado	CEP:			
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:				
<b>V) Dados bancário para pagamento:</b>						
Banco:	Agência:	Tipo de Conta:	nº			
<b>VI) Quadro Societário:</b>						
Nome	CPF:	RG:	Data nascimento	Cargo/função	Endereço completo	Email particular

**4.1.3. QUANTO À REPRESENTAÇÃO NA SESSÃO:** As licitantes poderão se fazer presente nas sessões decorrentes deste processo, por seus representantes legais ou por procuradores, observado o seguinte:

- Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), que estejam expressos no instrumento constitutivo da empresa apresentado na forma que trata o subitem 4.1.1.2, poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- Tratando-se de **Procurador**, deverá ser apresentado junto com os documentos de credenciamento instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **observado que em caso de instrumento particular a firma do outorgante da procuração deverá ser obrigatoriamente reconhecida por tabelião.** Conforme modelo abaixo estabelecido.

MODELO DE CARTA DE PROCURAÇÃO	
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP At. Comissão Permanente de Licitações	
Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021 - PROCESSO nº 365/2021</b>	
Pelo presente, designamos o Senhor (a) _____, portador do R.G. n. _____ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.	
Por ser verdade assina a presente. ....., ..... de ..... de .....	
Razão Social da Empresa _____ Nome do responsável/procurador _____ Cargo do responsável/procurador <b>(COM FIRMA RECONHECIDA)</b> N. do documento de identidade _____	

**4.1.3.1.** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

**4.1.3.1.1.** Serão considerados documentos de identidade os seguintes: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**4.1.4.** A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.1.5.** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**4.1.6.** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**4.2-** A proponente para valer-se da Lei Complementar nº 123/06, da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, **deve apresentar, fora do envelope**, Declaração de enquadramento no Regime de Micro Empresa ou de Pequeno Porte (se enquadrado); expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, **ou declaração formal.**

## **5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**

**5.1-** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no subitem 4.1.1.1. (**Anexo II**) do Edital.

**5.2-** A ausência da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação exigida no subitem 4.1.1.1. (**Anexo II**) deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da Proponente no certame licitatório. A presente declaração deverá ser apresentada durante o credenciamento.

**5.3-** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n. 123/06 de acordo com o modelo estabelecido na letra "b2" do subitem 4.1.2 (**Anexo III**) serão apresentados fora dos Envelopes n. 1 (Proposta) e n. 2 (Habilitação).

**5.4-** A proposta e os documentos para habilitação serão apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

### **ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021 - PROCESSO nº 365/2021**

(razão ou denominação social e endereço do licitante)

### **ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021 - PROCESSO nº 365/2021**

(razão ou denominação social e endereço do licitante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**5.5-** A proposta será elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa - papel A4, redigida na língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via única, **digitado através de meio mecânico e eletrônica**, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, nesta última hipótese, a procuração.

**5.6-** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentado em língua estrangeira, serão autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

**5.7-** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**5.8-** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas magnéticas ou filmes, admitindo-se fotos gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas.

**5.9-** O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado na Proposta de Preços deverá ser o mesmo da Habilitação, efetivamente o da empresa que vai fornecer o objeto da presente licitação.

**5.10-** Após a apresentação da Proposta de Preços, não mais caberá desistência do valor proposto ou dos lances ofertados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a Proponente às sanções legais.

## **6 - CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

**6.1-** A proposta de preço conterá os seguintes elementos:

**a)** Ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

**b)** Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver);

**c)** Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

**d)** Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos do Edital, constando indicação do fabricante, marca e procedência;

**e)** **Preço unitário, valor total do item e valor total geral da proposta**, expressos em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

**f)** Declaração de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

**6.2-** A proposta obedecerá à mesma numeração e especificação do objeto licitado constante no anexo I deste edital.

**6.3-** A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão da Proponente às condições deste edital.

**6.4-** Não admitiremos alegações posteriores, que visem o ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela proponente sobre preços cotados, necessários para a entrega do objeto da presente licitação, no local indicado pelo Município de Itaí.

**6.5-** É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado pela contratada a outra empresa.

**6.6-** Não será aceito Proposta de Preços via fax.

**6.7-** Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por omissão, irregularidade, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**6.8-** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

**6.9-** A falta de data e/ou rubrica/assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta com poderes para esse fim.

**6.10-** Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

**6.10.1.** Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

**6.10.2.** Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.10.3.** Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

**6.11.** Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

**6.11.1.** Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.

## 7 - FORMA DE REAJUSTE DOS PREÇOS

**7.1-** O preço não sofrerá reajuste, salvo em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

## 8- CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.1-** O Envelope "Documentos de Habilitação", devidamente lacrado, conterá os documentos na ordem sequencial, a seguir relacionado:

### 8.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**a) Registro comercial**, no caso de empresa individual;

**b) Ato constitutivo**, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**c) Ato constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**d) Decreto** de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### 8.1.1.1. Para MEI, ME e EPP:

**a) SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** - Certificado da Condição de Microempendedor Individual (CCMEI), ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) na forma que prescreve o art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

#### **b) SE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):**

**b.1.** Certidão simplificada da Junta Comercial atestando a qualidade de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP; **e/ou,**

**b.2.** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no item **5.3** deste Edital, subscrita pelo representante legal da empresa, visando ao exercício dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei.

**8.1.1.2-** Caso já apresentados os documentos elencados no item 8.1.1.1 no ato do credenciamento, ficará a critério da empresa participante a apresentação dos mesmos dentro do Envelope nº 2 – Habilitação.

### 8.1.2- HABILITAÇÃO FISCAL e TRABALISTA

**a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014;

**d) Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais** do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de certidão de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** certidão negativa de débitos tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

**e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mobiliária** do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários;

**f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90, devidamente atualizado;

**g) Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

## 8.1.3- OUTRAS COMPROVAÇÕES

**a)** Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da Proponente;

**b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**c)** Certidão de Inexistência de Impedimentos junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

**d)** Certificado de apenado emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

**e)** Certidão Negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União;

**f)** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **anexo IV**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

## Anexo IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO "D E C L A R A Ç Ã O"

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP  
At. Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021 - PROCESSO nº 365/2021**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA**, emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de .....

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº do documento de identidade

**g) Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008 (emitida pela própria licitante, conforme modelo em anexo, assinada pelo representante legal ou seu procurador, desde que a procuração seja lavrada em estrita conformidade com o item 4.1.3, deste edital. Conforme modelo abaixo estabelecido. (Anexo V).**

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP  
At. Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021 - PROCESSO nº 365/2021**

A empresa ..... cadastrada no CNPJ sob número ..... sediada na ..... na cidade de ..... (representada por ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), ..... (vínculo com a empresa, por exemplo, sócio-gerente). O signatário do documento deverá ter poderes de decisão, quer pelo fato de ter sido incumbido de desenvolver atividades de administração e gerência no contrato social ou estatuto da empresa, quer por procuração com firma reconhecida em Cartório, subscrita por pessoa detentora de tais poderes), portador do RG ..... cadastrado no CPF sob número ..... residente e domiciliado na cidade de .....

DECLARA que emite Nota Fiscal Eletrônica - NF- e em atendimento a Portaria CAT - 162, de 29/12/2008.

Local e data  
.....  
Representante legal

**8.1.4-** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, apresentará toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**8.2-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que a empresa for **declarada vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério da Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

**8.2.1-** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n. 10.520/02.

**8.3-** É facultada as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, item 8.1.2, pelo comprovante de Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participar de licitações junto à Prefeitura Municipal de Itaipava, desde que no ramo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nas **alíneas "a" até "g" do item 8.1.2.**

**8.4-** O registro cadastral não substitui o documento de credenciamento do participante, previsto no item 4 este edital, que deverá ser apresentado por todos os licitantes.

## **8.5- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**8.5.1-** Os documentos serão entregues no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo em cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**8.5.2-** Não aceitaremos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**8.5.3-** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o Pregoeiro aceitará como **válidas as expedidas até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**8.5.4-** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos serão em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos serão em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.5.5-** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **9- PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**9.1-** No horário e local indicado no preâmbulo, abrirá a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**9.2-** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**9.2.1-** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

**9.3-** A competente classificação das Propostas de Preços será determinada através do critério de MENOR PREÇO TOTAL oferecido para cada ITEM do objeto, à vista de que esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na ordem decrescente dos preços apresentados.

**9.4-** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**9.4.1-** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.4.2-** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**9.5-** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**a)** seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**b)** não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.6-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.7-** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**9.8-** Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

**9.8.1-** O Pregoeiro poderá a qualquer tempo, estabelecer ou não, o uso de componentes eletrônicos, tais como: telefones celulares, tablet, smartphones, notebook e outros, para não perturbar e nem retardar o andamento da etapa de lances, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

**9.9-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**9.10-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**9.11-** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**9.11.1-** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 % (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;

**9.11.2-** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**9.11.3** - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**9.11.4** - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n. 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.11.1;

**a)** Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 9.11.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

**9.12-** Após a fase de lances serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 9.5 – "a", e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**9.13-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

**9.14-** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**9.15-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.16-** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n. 2 contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**9.17-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, ficando esta restrita somente a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**9.18** - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**9.18.1.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada, exceto o que determina a Lei complementar 123/2006.

**9.19.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**9.20-** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será **habilitada e declarada vencedora** do **ITEM**.

**9.21-** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **10 - RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1-** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**10.2-** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **abrindo-se então o prazo de três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.3-** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**10.4-** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

**10.5-** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

**10.6-** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.7-** Os recursos devem ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado à Praça da Bandeira n. 1038, Centro, Itaipava/SP.

**10.8-** A adjudicação será feita por **item**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

## 11 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**11.1-** Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega.

**11.2-** O **fornecimento** será executado em conformidade com o solicitado no Anexo I.

**11.3-** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**11.4-** Fica a empresa vencedora, quando assim couber, ciente da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Opção pelo Simples, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa SRF nº 480, de 12/03/03. A Declaração deverá ser emitida em duas vias, assinadas pelo Representante Legal da empresa, a ser apresentada no ato da entrega do material, juntamente com a Nota Fiscal, esclarecendo esta Prefeitura que a não apresentação do documento em questão ocasionará o desconto no pagamento devido às empresas do valor referente ao encargo previsto na Lei nº 9.430, de 27/12/96. O Termo de Opção pelo Simples será consultado pela Secretaria de Finanças no ato da liberação do Pagamento da Nota Fiscal.

**11.5- A empresa adjudicada responsabilizará em manter os endereços eletrônicos e telefones atualizados para que sejam emitidos os pedidos de compras.**

**11.5.1- As atualizações serão feitas através dos seguintes e-mails: [compras@itai.sp.gov.br](mailto:compras@itai.sp.gov.br); [compras2@itai.sp.gov.br](mailto:compras2@itai.sp.gov.br); [danfe@itai.sp.gov.br](mailto:danfe@itai.sp.gov.br).**

**11.5.2- Cadastrar os e-mails de compras acima citado para que não seja recebidos como spam ou lixo eletrônico.**

## 12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO

**12.1 -** As despesas atenderão com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

**12.2 -** Os pagamentos realizarão após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos financeiros, pagamento em **até 30 (trinta) dias**.

**12.3-** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada para correção, e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

**12.4 - As notas fiscais emitidas em nome da Prefeitura de Itaí serão enviadas impreterivelmente na data de emissão e enviadas o arquivo XML e danf (em pdf) para [danfe@itai.sp.gov.br](mailto:danfe@itai.sp.gov.br), até às 13h (horário de Brasília), não aceitando notas emitidas com data posterior, sábado, domingo, feriado e feriado prolongado. A empresa se atentará aos feriados municipais e estaduais.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**12.5** - Os pedidos de compras serão feitos através de e-mails dos fornecedores cadastrados no sistema da prefeitura pelos e-mails [compras@itai.sp.gov.br](mailto:compras@itai.sp.gov.br) e [compras2@itai.sp.gov.br](mailto:compras2@itai.sp.gov.br) e, entendido que não é necessário a confirmação do recebimento para aceite de que o pedido foi efetuado, pois é de responsabilidade do fornecedor manter seus dados atualizados, bem como checar as correspondências eletrônicas, contando-se o prazo de entrega a partir da data de envio do e-mail.

## **13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO**

**13.1** - Homologado o procedimento, o licitante vencedor deverá comparecer para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de até **2 (dois) dias úteis** da notificação, conforme item 13.18 deste edital, e em caso de não comparecimento caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas na item 17 deste Edital.

**13.2** - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

**13.3** - Colhidas às assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

**13.4** - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da declaração da proponente como vencedora do certame, prorrogável por igual período a critério do Órgão Gerenciador sob pena da contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º. Da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato;

**13.4.1** - Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, ocasião em que o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**13.5** - O fornecimento dos **produtos** será efetuado havendo interesse do Órgão Gerenciador mediante a emissão de uma nota de empenho a cada fornecimento entre o licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o Órgão Gerenciador, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

**13.6** - Os **produtos** deverão ser entregues de acordo com a programação indicando quantidade, local e horário definida pelo gestor responsável indicado pela Prefeito Municipal, conforme o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

**13.7** - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os **produtos** ofertados, nas quantidades indicadas pelo Setor de Compras, em cada "Ordem de Fornecimento".

**13.8** - O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos **produtos**, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**13.9** - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria para as compras durante o período de **12 (Doze) Meses**.

**13.9.1** - A existência do preço registrado não obriga o Órgão Gerenciador firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**13.10** - Os produtos serão rejeitados na hipótese de não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído **em até 03 (três) dias úteis após a notificação**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

**13.11** - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 16 a 20 do Decreto Municipal nº. 1.050 de 04 de junho de 2013.

**13.12** - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

**13.13** - Independentemente de solicitação dos detentores, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**13.14** - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

**13.14.1** - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, fornecimentos e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

**13.14.2** - Reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

**13.14.3** - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

**13.15-** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui **modelo**, do presente ato convocatório.

**13.15.1-** A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade por 12 meses, a partir da sua assinatura**.

<small>PREGÃO PRESENCIAL N. ----/- ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº FFF/FFFF, PROCESSO Nº QQ/QQQ</small>
<small>Aos xx dias do mês de xxx do ano de xxx, às xx:xxx, o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxx, e a Equipe de Apoio composta por: xxxxx e xxxxxxxx, designados conforme Portaria Decreto xxx/xxx, DE xx DE xxx DE xxx DE xxx, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.</small>
<small>A Prefeitura Municipal de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor xxxxxxxx, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na R: xxxxxxNº xxxxx, nº. - ITAI e registrada sob o CNPJ nº xxxxx, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor xxxxxxxx portador da Cédula de Identidade (RG) nº xxxxxx e CPF Nº xxxxxx vencedora dos seguintes itens: xxxxxxx.</small>
<small>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</small>
<small>1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Edital do PREGÃO Nº xxx/xxx, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.</small>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de fornecimentos, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de fornecimentos em igualdade de condições.

1.3 Os preços oferecidos pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.10 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.20 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.25 Se for constatado que o produto/fornecimentos fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/fornecimentos, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2 A entrega dos produtos/fornecimentos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/fornecimentos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº xxx, PROCESSO Nº FFF/FFFF).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de .....

4.4 Fica a Prefeitura Municipal de Itaipava autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº xx, PROCESSO Nº xxx/xxx e seus anexos, proposta do proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaipava, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 Sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 - A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas:

6.5 - Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos fornecimentos objeto da contratação.

6.8 - No caso de inadimplência total, o CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) advertência;

b) multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da presente Ata é de xxxxxxxx a contar da data da sua assinatura.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, xxx de xxxx de xxxx.

XXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX

Representando a Empresa: XXXXXXXXXXXX

**13.16-** Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**13.17-** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.2 deste item 13, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**13.18-** A adjudicatária deverá, no prazo de **2 (dois) dias** úteis contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura Municipal de Itaí para **assinar a Ata do registro de preços**.

**13.19-** Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o **subitem 13.2 deste item 13**, ou se recusar a assinar a **Ata de registro de preços**, caracterizada a desistência, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

**13.20-** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a **08 (oito) dias úteis**, contados da divulgação do aviso.

**13.21-** A divulgação do aviso ocorrerá por publicação em jornal regional e veiculação na Internet ([www.itaí.sp.gov.br](http://www.itaí.sp.gov.br)).

**13.22-** Ficarão o presente contrato rescindido, a juízo da administração, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos casos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93.

## 14 - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIÇO

**14.1** - O objeto da presente licitação será recebido:

**14.1.1** – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

**14.1.2** – Definitivamente, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, conseqüente aceitação.

**14.2** - Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 11.6 da Cláusula XI deste Edital.

**14.3** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria, **em até 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, **em até 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



## 15 - DAS RESPONSABILIDADES

**15.1** - São responsabilidades da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**15.1.1** - Havendo a necessidade da contratação, o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos;

**15.1.2** - durante toda vigência do termo da ata, ser a responsável pela qualidade dos **produtos** entregues;

**15.1.3** - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

**15.1.4** - manter as condições de habilitação.

**15.1.5** - Os fornecimentos deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

**15.2** - São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

**15.2.1** - pagar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

**15.2.2** - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

## 16 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**16.1-** A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

**16.2-** Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela CONTRATADA, e isso motivar o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga a nenhuma atualização de valor, inclusive a referida neste edital.

**16.3-** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga em fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos (notas fiscais e quaisquer documentos) comprobatórios dessas ocorrências.**

**16.4-** A obrigatoriedade da futura contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigerá para todo o exercício de 2018, enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.



## 17 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**17.1-** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**17.2** - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

**17.3** - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

**17.4** - A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas:

**17.5** - Pelo atraso na execução do contrato:

**a)** Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

**b)** Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

**c)** Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

**17.6** - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

**17.7** - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos fornecimentos objeto da contratação.

**17.8** - No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

**a)** Advertência;

**b)** Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**c)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

**d)** Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 18 - GARANTIA CONTRATUAL

**18.1-** O fornecimento do material deverão respeitar todos os procedimentos conforme descritos no anexo I, conforme as normas vigentes.

## 19 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

**19.1-** O Licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá anular ou revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua modalidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

**19.2-** A anulação ou revogação do procedimento licitatório abrange à do instrumento contratual.

**19.3-** A Proponente não terá direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## 20 - CRITÉRIO DA ALTERAÇÃO QUANTIDADE DO OBJETO

**20.1-** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

## 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1-** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.2-** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

**21.3-** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**21.4-** A sessão poderá ser suspensa por prazo a ser definido nela própria, para análise prévia e/ou sanar as diligências que se fizerem necessárias.

**21.5-** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**21.6-** O resultado do presente certame será divulgado em **jornal regional e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 8/2021

Processo nº 365/2021

**21.7-** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Itaipava, após a celebração **da Ata**.

**21.8-** Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

**21.8.1-** Não serão aceitas qualquer tipo de alteração contratual por parte da contratada enviadas por e-mail, fac-símile ou em cópia simples, devendo o mesmo ser obrigatoriamente protocolado nesta Administração.

**21.9-** Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

**21.10-** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**21.11-** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Itaipava, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

**Em, 9 de Março de 2021.**

---

**José Ramiro Antunes do Prado**  
**PREFEITO DE ITAÍ**